



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 01/2014

AGRICULTURA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Atualização do cadastro de Produtor de Soja (INDEA-MT)

Senhores Produtores,

De acordo com a Instrução Normativa INDEA/ MT Nº 057/2012 de 21 de Setembro de 2012 em seu artigo 13º é obrigatório **atualização anual do cadastro das propriedades com produção de soja** em plantios convencionais e em sistemas de irrigação com produção ou com potencial de produzir soja irrigada, no estado de Mato Grosso.

Conforme a Instrução Normativa o produtor deve realizar a sua atualização no município onde está localizada a lavoura de soja, até o próximo dia 15 de fevereiro, na unidade do INDEA-MT, preenchendo o formulário próprio e anexando o croqui da área com georreferenciamento do perímetro da mesma.

A FAMATO alerta que o produtor que não realizar a atualização do cadastro poderá ser autuado de acordo com o Art. 28º XIV do decreto 1524/2008 em até 10 UPF's (Unidade de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso), o que atualmente corresponde ao valor de R\$ 1.046,90.

O formulário está disponível no site do INDEA/ MT: www.indea.mt.gov.br, no link (Defesa Sanitária Vegetal – Ferrugem Asiática), ou na Unidade Local de Execução do INDEA/MT.

[Clique aqui para fazer o download do arquivo](#)

Karine Gomes Machado

Analista de Agricultura e Política Agrícola

karine@famato.org.br

(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

